



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS
GERÊNCIA DE CONVÊNIOS E ELABORAÇÃO DE INSTRUMENTOS

PLANO DE TRABALHO

MUNICÍPIO DE IPAMERI

PROCESSO Nº 202500005014037

| | | |
|---|-------------|--------------------|
| 1 – DADOS CADASTRAIS DA CONCEDENTE | | |
| ÓRGÃO CONCEDENTE: | | CNPJ: |
| SECRETARIA DE ESTADO DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS | | 05.469.845/0001-44 |
| Endereço Eletrônico para Contato E-mail: convenios.serint@goias.gov.br | | |
| ENDEREÇO: | | |
| PALÁCIO PEDRO LUDOVICO TEIXEIRA: RUA 82, Nº 400, 6º ANDAR - SETOR SUL | | |
| CIDADE: | CEP: | TELEFONE: |
| GOIÂNIA | 74.015.908 | (62) 3201 5653 |
| NOME DO RESPONSÁVEL: | | CPF: |
| ARMANDO VERGILIO DOS SANTOS JUNIOR | | 315.887.351-68 |

| | | |
|---|-----------------------|---------------------------------|
| 2 – DADOS CADASTRAIS DA PROPONENTE | | |
| PROPONENTE: | | CNPJ: |
| MUNICÍPIO DE IPAMERI – GO | | 01.763.606/0001-41 |
| ENDEREÇO: Av. Pandiá Calógeras, nº 84, Centro | | |
| CIDADE: Ipameri – GO | CEP: 75780-000 | TELEFONE: (64) 3491-6017 |
| 2.1 - DADOS DO RESPONSÁVEL LEGAL: | | |
| NOME COMPLETO: | RG: | CPF: |
| JÂNIO PACHECO | 8031514 SSP GO | 198.360.741-04 |
| ENDEREÇO: | | CEP: |
| Rua Mal Floriano Peixoto Nº 105, Centro, Ipameri – GO | | 75780-000 |
| 2.2 - CONTA CORRENTE ESPECÍFICA PARA A TRANSFERÊNCIA ESPECIAL: | | |
| BANCO: | AGÊNCIA: 1239 | C/C: 575241186-2 |
| Caixa Econômica Federal | OPERAÇÃO: 006 | |

3 – RESPONSÁVEL PELA GESTÃO DOS RECURSOS**NOME DO GESTOR:** Marina da Costa Guerrero**CPF:** 002.509.121-20**VÍNCULO COM A PROPONENTE (MUNICÍPIO):** Gestora Municipal de Convênios**ENDEREÇO:** Rua Maria Conceição Borges, 07, Setor Central**CEP:**

75780-000

TELEFONE:

64 9626-1624

E-mail: conveniosipameri@gmail.com**4 – DENOMINAÇÃO DO PROJETO****4.1 - OBJETO DA TRANSFERÊNCIA ESPECIAL:****Aquisição de refletores para o campo de futebol do Distrito de Domiciano Ribeiro - Ipameri - GO.****4.2 - DETALHAMENTO DO OBJETO:**

A aquisição de refletores para o campo de futebol do Distrito de Domiciano Ribeiro, em Ipameri – GO, justifica-se pela necessidade de melhorar as condições de uso do espaço esportivo, permitindo sua utilização em períodos noturnos com segurança e qualidade. A iniciativa visa incentivar a prática esportiva, o lazer e a integração social da comunidade, promovendo benefícios sociais e contribuindo para o fortalecimento das atividades recreativas e comunitárias no distrito.

- ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALAS < 1 MTS. (OBRAS CIVIS) (Qtde. 20,88 m³)
- ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALAS (30X50X240) (ELETRODUTOS) (Qtde. 14,40 m³)
- PLACA DE OBRA PLOTADA EM CHAPA METÁLICA 26, AFIXADA EM CAVALETES (Qtde. 2,25 m²)
- AÇO CA-50 – 10,0 MM (3/8") – OBRAS CIVIS (Qtde. 52,66 kg)
- AÇO CA-60 – 4,2 MM OU 5,0 MM, DOBRADO E CORTADO (Qtde. 16,04 kg)
- AÇO CA-50 – 6,3 MM (1/4") – OBRAS CIVIS (Qtde. 58,74 kg)
- AÇO CA-50 A – 8,0 MM (5/16") – OBRAS CIVIS (Qtde. 117,38 kg)
- FORMA TÁBUA COM REAPROVEITAMENTO 2 VEZES – OBRAS CIVIS (Qtde. 57,20 m²)
- PREPARO COM BETONEIRA E TRANSPORTE MANUAL DE CONCRETO FCK=25 MPa (Qtde. 15,20 m³)
- LANÇAMENTO / APLICAÇÃO / ADENSAMENTO DE CONCRETO EM FUNDAÇÃO (Qtde. 15,20 m³)
- REFLETOR LED PARA CAMPO 1000W (Qtde. 36 un)
- ELETRODUTO PVC FLEXÍVEL – MANGUEIRA CORRUGADA REFORÇADA DIÂM. 75 mm (Qtde. 240 m)
- ELETRODUTO PVC FLEXÍVEL – MANGUEIRA CORRUGADA REFORÇADA DIÂM. 50 mm (Qtde. 75 m)
- CABO FLEXÍVEL PVC (70°C), 0,6/1 kV, 16 mm² (Qtde. 510 m)
- CABO DE COBRE NU 50 mm² (Qtde. 380 m)

- CABO DE COBRE NU 35 mm² (Qtde. 120 m)
- ABRAÇADEIRA METÁLICA TIPO “U” DIÂM. 1/2" (Qtde. 120 un)
- BASE METÁLICA PARA MASTRO 1.1/2" (Qtde. 6 un)
- CAIXA DE INSPEÇÃO PARA ATERRAMENTO EM PVC DN 250x250 mm (Qtde. 6 un)
- CONECTOR BRONZE/LATÃO SEM ANEL DE SOLDA 15 mm x 1/2" (Qtde. 54 un)
- CABO FLEXÍVEL PVC (70°C), 0,6/1 kV, 6 mm² (Qtde. 1542 m)
- MASTRO 1 1/2", 3 METROS, PARA SPDA – FORNEC. E INSTALAÇÃO (Qtde. 6 un)
- MURETA DE MEDIÇÃO EM ALVENARIA 1 1/2 V, 35 cm REBOCADA C/ LAJE (Qtde. 3 m²)
- CAPTOR TIPO FRANKLIN PARA SPDA – FORNEC. E INSTALAÇÃO (Qtde. 6 un)
- CAIXA DE PASSAGEM 30x30x40 cm COM TAMPA E DRENO BRITA (Qtde. 9 un)
- CURVA DE 90° PVC RÍGIDO DIÂM. 1" (Qtde. 6 un)
- HASTE REVESTIDA COBRE 5/8" x 2,40 m COM CONECTOR (Qtde. 6 un)
- QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE EMBUTIR EM PVC CB 36E – 80A (Qtde. 7 un)
- INTERRUPTOR DIFERENCIAL RESIDUAL (DR) BIPOLAR 25A – 30mA (Qtde. 16 un)
- DISJUNTOR TRIPOLAR 10A A 35A (Qtde. 16 un)
- CONTATOR TRIPOLAR 25A, 500V, COMANDO 220V, AC-3 (Qtde. 12 un)
- BOTOEIRA “LIGA-DESLIGA” PARA QUADRO (Qtde. 6 un)
- POSTE DE CONCRETO DT 18/1300 – FORNEC. E INSTALAÇÃO (Qtde. 6 un)
- INTERRUPTOR DIFERENCIAL RESIDUAL (DR) BIPOLAR 63A – 30mA (Qtde. 1 un)
- DISPOSITIVO DE PROTEÇÃO CONTRA SURTOS (DPS) 275V – 90 kA (Qtde. 1 un)
- INTERRUPTOR PARA QUADRO DE COMANDO (Qtde. 6 un)

4.3 - METAS A SEREM ATINGIDAS E ATIVIDADES/PROJETOS A SEREM EXECUTADOS:

A proposta apresentada tem como objetivo a aquisição de refletores para o campo de futebol do Distrito de Domiciano Ribeiro, visando à melhoria da infraestrutura esportiva local, ampliando o uso do espaço para atividades noturnas e promovendo maior inclusão social por meio do esporte. A meta principal é garantir a iluminação adequada do campo, possibilitando a realização de treinos, campeonatos e demais eventos esportivos em horários estendidos, atendendo à demanda da comunidade local.

Para a plena execução do objeto, será realizada a aquisição dos refletores conforme as especificações técnicas previstas no Plano de Trabalho, seguida da instalação dos equipamentos no campo de futebol. As atividades envolvem o processo licitatório ou adesão a ata de registro de preços, recebimento e conferência dos materiais, contratação de empresa especializada para instalação, e o acompanhamento técnico para assegurar a correta execução dos serviços.

Com a conclusão dessas etapas, espera-se como resultado a melhoria das condições de uso do campo, o fortalecimento das ações de esporte e lazer no Distrito, além de contribuir para o bem-estar da população, especialmente jovens e crianças que utilizam o espaço como ferramenta de socialização e desenvolvimento. Dessa forma, a proposta está diretamente conectada aos objetivos de valorização do esporte comunitário, incentivo à prática esportiva e promoção da cidadania.

4.4 - JUSTIFICATIVA:

A presente proposta tem como objeto a aquisição de refletores para o campo de futebol do Distrito de Domiciano Ribeiro, no Município de Ipameri – GO, com o intuito de melhorar a infraestrutura esportiva local, promovendo o uso adequado do espaço público também no período noturno. Atualmente, o campo não dispõe de iluminação apropriada, o que limita significativamente seu uso à luz do dia, restringindo o acesso da população a atividades esportivas e de lazer, sobretudo para trabalhadores e estudantes que só têm disponibilidade no período da noite. A ação visa solucionar esse problema específico, proporcionando à comunidade melhores condições de uso do campo, com mais conforto, segurança e funcionalidade. A proposta está alinhada ao interesse recíproco entre o Município e os órgãos de fomento, tendo em vista a busca conjunta por ações que promovam o bem-estar social, a inclusão e a valorização do esporte como ferramenta de transformação social. A instalação dos refletores contribuirá para o fortalecimento das práticas esportivas, ampliando o acesso ao lazer, estimulando a integração social e oferecendo novas oportunidades para crianças, adolescentes, jovens e adultos do distrito e das regiões próximas. Os objetivos da proposta incluem a ampliação do uso do campo, o estímulo à prática esportiva, a melhoria da qualidade de vida da população e o fortalecimento da convivência comunitária. Espera-se como resultado o aumento significativo do número de atividades esportivas realizadas no local, maior participação da população em eventos e treinos noturnos, bem como impactos positivos na saúde física e mental dos beneficiados. Do ponto de vista estrutural, a ação representará um avanço na valorização dos espaços públicos, contribuindo para o desenvolvimento local. O Município de Ipameri dispõe de capacidade técnica e gerencial para a execução do objeto, com equipes técnicas qualificadas e experiência na gestão de projetos dessa natureza, garantindo assim a correta aplicação dos recursos e a efetiva entrega do benefício à população.

5 – MEMORIAL DESCRITIVO

1. CONSIDERAÇÕES

1.1 DADOS GERAIS:

Endereço: Campo de futebol, Avenida Goiás, Distrito de Domiciano Ribeiro - Ipameri /GO
Autor do projeto/nº do conselho: Matheus do Nascimento Firmino CREA: 1020704896D-GO

1.2 FINALIDADE

Este memorial descritivo tem por objetivo apresentar as características técnicas e construtivas da obra de implantação do sistema de iluminação do campo de futebol localizado no Distrito de Domiciano Ribeiro, município de Ipameri – GO.

1.3 – DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES

1.3.1 Estrutura de Iluminação

• Instalação de 06 (seis) postes de concreto, com altura de 18 metros, tipo duplo "T", projetados conforme norma NBR 8451;

1.3.2 Refletores LED

• Em cada poste serão instalados 06 (seis) refletores LED de 1.000W, totalizando 36 refletores em todo o campo;

• Os refletores serão do tipo industrial de alto rendimento, com corpo em alumínio fundido, lente em vidro temperado, grau de proteção mínimo IP66, vida útil mínima de 50.000 horas e eficiência energética superior a 120 lm/W;

• A disposição dos refletores será projetada para garantir uma iluminação uniforme, respeitando os níveis mínimos de iluminância horizontal estabelecidos pela ABNT NBR 8995-1 para campos de futebol recreativo.

1.3.3 Alimentação Elétrica e Quadros de Comando

- Serão instalados 02 (dois) quadros de comando elétrico, devidamente dimensionados, com dispositivos de proteção, seccionamento, sinalização e acionamento;
- Os quadros serão montados conforme as normas técnicas vigentes (NBR 5410 e NR-10), com barramentos de cobre, disjuntores termomagnéticos, contadores e relés de proteção;
- Sistema de comando com opção de acionamento manual e/ou automático (timer ou fotocélula);
- Toda a infraestrutura elétrica, como eletrodutos, eletrocalhas, cabos e conexões, será dimensionada conforme cálculo luminotécnico e elétrica, respeitando as normas técnicas brasileiras.

1.3.4 Sistema de Aterramento

- O sistema contará com malha de aterramento em cobre nu, interligando os postes e quadros de comando;
- Resistência de aterramento inferior a 10 ohms, conforme NBR 5410 e NBR 5419.

1.4 Normas Técnicas Aplicáveis

- NBR 5410 – Instalações Elétricas de Baixa Tensão;
- NBR 5419 – Proteção contra Descargas Atmosféricas;
- NBR 8995-1 – Iluminação de ambientes de trabalho;
- NBR 15129 – Eficiência energética de sistemas de iluminação pública;
- NBR 8451 – Postes de concreto armado;
- NR-10 – Segurança em Instalações Elétricas;

1.5 Cálculo Lumotécnico

| | |
|---------------------------------|------|
| Área do campo (m ²) | 8000 |
| Comprimento (m) | 100 |
| Largura (m) | 80 |
| Número postes | 6 |
| Refletores por poste | 6 |
| Potência por refletor (W) | 1000 |
| Eficácia luminosa média (lm/W) | 90 |
| Fator de utilização (UF) | 0,6 |
| Fator de manutenção (MF) | 0,8 |
| Meta iluminância média (lux) | 200 |

| | |
|--------------------------------------|-------|
| Cálculos | |
| Número total de lâmpadas | |
| Potência total do sistema (W) | 36000 |
| Fluxo por lâmpada (lm) | 90000 |

| | |
|---|---|
| Fluxo luminoso total (lm) | 3240000 |
| Produto UF x MF | 0,48 |
| Fluxo efetivo (lm) | 1555200 |
| Iluminância média resultante (lux) | 194,4 |
| Fluxo requerido para a meta (lm) | 3333333 |
| Fluxo por lâmpada requerido (lm/lâmpada) | 92593 |
| Eficiência (lm/W) requerida por lâmpada (para 1.000 W) | 93 |
| Resultado | lm/W (assumido) |
| | 125 |
| Lâmpada (LED 125 lm/W) | Iluminância média resultante (lux) |
| | 270 |

1.6 Cálculos Elétricos

- Está constado na prancha 2/2 do projeto elétrico

1.7 Memorial de Spda

1. Proteção e tensão de passo e Toque

- Foram adotadas medidas de proteção contra tensões de passo e de toque, conforme o item 8 da NBR 5419-3/2015.
- A malha de aterramento, aterramento foi interligada às estruturas metálicas dos postes de iluminação e alambrados, garantindo a equipotencialização e a segurança dos usuários em caso de descarga atmosférica.

2. Sistema de Captação

- O sistema de captação foi revisado e adequado segundo o item 5 da NBR 5419-3/2015.
- Foram instalados mastros metálicos com captadores tipo Franklin distribuídos ao redor do campo, assegurando a zona de proteção total conforme cálculo do método do ângulo de proteção (Nível III).

3. Sistema de Aterramento

- Foi definido e executado o sistema de aterramento com hastes de cobre de 2,40 m interligadas por condutor de cobre nu 50 mm², formando uma malha perimetral ao redor do campo(Gaiola) e interconectada às estruturas metálicas e aos quadros elétricos.
- O valor de resistência de aterramento não deverá ultrapassar 10 Ω , atendendo aos limites estabelecidos pela norma. (Referência: item 5 da NBR 5419-3/2015)

4. Medida de Proteção contra surtos (MPS)

- Deverão ser instalados Dispositivos de Proteção contra Surtos (DPS) nos quadros de distribuição elétrica que alimentam a iluminação do campo de futebol, conforme a NBR 5419-4/2015.
- Os DPS são do tipo I e II, garantindo proteção tanto contra descargas diretas quanto indiretas

5. Classificação dos Tipos de Proteção

- Com base na avaliação de risco conforme a NBR 5419-2/2015, o sistema foi classificado como Nível de Proteção III (NP-III), compatível com a ocupação, dimensões e exposição do campo de futebol.
- Esse nível assegura um raio de proteção adequado e atende aos critérios de probabilidade de ocorrência de descarga.

6. Fiação, Eletrodos e Malha de Aterramento

- Foram detalhadas em projeto as seções dos condutores, tipos de conexões, posicionamento dos eletrodos e interligações da malha de aterramento.
- O condutor de descida adotado é de cobre nu 35 mm², com conexões exotermiais, e as interligações seguem o item 6 da NBR 5419-3/2015.

7. Especificação de materiais e Legenda

- Captadores tipo Franklin em aço inoxidável;
- Mastros galvanizados de 6m;
- Condutores de cobre nu 50mm².
- Hastes de cobre 2,40m;
- Conectores e soldas exotérmicas;
- DPS tipo I e II para quadros principais e secundários.
- As legendas e simbologias foram padronizadas conforme a NBR 5444/1989.

Todas as torres de iluminação possuirão sistema de aterramento e SPDA (Sistema de Proteção contra Descargas Atmosféricas).

O eletrodo de aterramento horizontal será com cabo de seção transversal #50,0mm² e eletrodos de aterramento verticais são do tipo copperweld com comprimento de 2,4 metros, revestido com camada de cobre de 0,254µm, obtido pelo processo de eletrodeposição.

A unidade possui subsistemas de descidas de SPDA do tipo natural estrutural, ou seja, será utilizada a própria estrutura metálica como captor natural, e as ferragens do pilar servirão de descidas naturais, onde o cabo de aterramento foi conectado na parte inferior do pilar, em seguida conectado às caixas e às hastes de aterramento.

Será instalada também subsistemas de captação do tipo captor Franklin, no ponto mais alto de cada torre de iluminação.

Todas as malhas captoras são compostas de cordoalha de cobre NU, seção transversal #50,0mm².

Os condutores do subsistema de descida serão instalados em linha reta e na vertical, proporcionando o menor caminho entre subsistema de captação e subsistema de aterramento. Todos os cabos do subsistema de descida serão corretamente tensionados.

Os condutores do subsistema de descida apresentam elemento de proteção dos condutores e conexão que podem ser acessíveis, para fins de ensaio.

Há instalação de MPS (medidas de proteção contra surtos), ou seja, não há instalação de DPS nos painéis da unidade.

A subestação possuirá sistema de aterramento, com aterramento em todas as partes metálicas.

1.8 Prazo de Execução

• A execução da obra deverá ocorrer no prazo de até 02 meses, contando a partir da emissão da ordem de serviço, garantindo o atendimento à necessidade imediata da comunidade e conclusão em tempo hábil para utilização do espaço com eficiência.

1.9 Qualificação Técnica Profissional

• O projeto e execução seguirão rigorosamente as normas BNT NBR 6118 (Estruturas de Concreto), NBR 6122 (Fundações), NBR 6123 (Ações do Vento), NBR 5410 (Instalações Elétricas de Baixa Tensão) e NR-10 (Segurança em Instalações Elétricas).

• Os profissionais responsáveis pela execução deverão ser devidamente qualificados e habilitados, com registro no CREA e comprovação de capacitação técnica específica para trabalhos em instalações elétricas e fundações, conforme determina a NR-10. O não cumprimento dessas exigências implicará desclassificação ou suspensão da execução dos serviços.

1.10 Estimativa do valor da obra/ Serviço.

• Valor total do recurso R\$ 163.024,09. Qualquer valor excedente até R\$ 80.968,03 será mediante a contrapartida da Prefeitura Municipal de Ipameri.

1.11 Materiais e especificações técnicas.

• Poste de Concreto armado tipo duplo T com resistência mínima de 600 concretados com Fck mínimo de 25 MPA.

• Concreto estrutural das fundações com resistência característica mínima de fck = 25 MPa, produzido com cimento CP II ou CP III e agregados limpos e homogêneos

• Aço CA-50 para armaduras longitudinais e CA-60 para estribos, com certificação de conformidade ABNT;

• Cabos Elétricos de cobre, com isolamento em PVC 750V ou EPR 1kv, atendendo à NBR 7288 e NBR 5410;

• Eletrodutos de de PVC rígido anti-chama, com acessórios compatíveis e fixação adequada;

• Luminárias e refletores LED com corpo em alumínio fundido, lente de policarbonato, eficiência ≥ 130 lm/W, temperatura de cor entre 4.000K e 5.700K e vida útil mínima de 50.000 horas;

• Quadros de comando e proteção com disjuntores termomagnéticos e dispositivos DR, montados em invólucros metálicos IP54 ou superior;

• Sistema de aterramento composto por hastes de cobre revestido, condutores de equipotencialização e medição de resistência conforme NBR 5419.

1.12 Garantias

• O serviço de instalação do sistema de iluminação do Campo de Domiciano Ribeiro contará com garantia mínima de 5 (cinco) anos abrangendo o desempenho e a durabilidade dos materiais empregados bem como a execução dos trabalhos, conforme as especificações técnicas e normas aplicáveis.

• Durante o período de garantia, quaisquer falhas decorrentes de vícios fabricação, instalação ou desempenho inadequado dos componentes deverão ser reparadas ou substituídas sem ônus ao

contratante.

1.13 Considerações Finais

- Considerando que o valor total destinado à execução dos serviços estará integralmente disponível em conta, o pagamento será realizado em duas parcelas, da seguinte forma:
- 1º parcela: correspondente a 50% (cinquenta por cento) do valor total, a ser efetuada após o início efetivo da obra;
- 2ª parcela: correspondente aos 50% (cinquenta por cento) restantes, a ser quitada após a conclusão total dos serviços e sua devida aprovação pelo contratante;

1.14 Considerações Finais

- Todos os materiais e equipamentos a serem utilizados deverão possuir certificação de qualidade e atender às normas técnicas vigentes. A execução será realizada por empresa habilitada e com responsável técnico devidamente registrado no CREA.
- A obra tem como finalidade melhorar a infraestrutura esportiva do distrito, incentivando o lazer e a prática esportiva noturna com segurança e qualidade para a comunidade local.

Obs.: “Toda a execução deverá estar em conformidade com as normas vigentes do Município, sob fiscalização da Secretaria Municipal de Infraestrutura. ”

6 – CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

| Etapa | Descrição | Duração | | Indicador Físico | Quantidade |
|-------|---|--|--|--|------------|
| | | Início | Término | | |
| 1ª | Recebimento dos recursos via Transferência Especial | Após a aprovação da análise técnica | Após a quitação da Ordem de Pagamento | Não há | Não há |
| 2ª | Formalização do processo de Licitação e Contratação de Fornecedor | Após o recebimento do recurso | Em até 12 (doze) meses após o receber o recurso | Não há | Não há |
| 3ª | Execução da Obra | Após a adjudicação do processo licitatório e dada a ordem de execução. | Em até 12 (doze) meses após a ordem de execução. | (em: un, m ² , m ³ , etc) | 01 (fixo) |
| 4ª | Fiscalização de Obra | A partir do inicio das atividades da obra | Durante toda a execução, encerrando - se com a entrega da obra | (em: un, m ² , m ³ , etc) | 01 (fixo) |
| 5ª | Compilação e apresentação do Relatório de Gestão | Após a finalização da execução da obra. | Até 30 de junho do ano seguinte ao recebimento dos recursos | Não há | 01 (fixo) |

7 – ORÇAMENTO DETALHADO - EM ANEXO AO PROCESSO

| Nº | Especificação | Uni d. | Qu ant | Valor Unit. | Valor Total |
|----|---------------|--------|--------|-------------|-------------|
|----|---------------|--------|--------|-------------|-------------|

| | | | | | |
|----|--|---------|--------|------------|---------------|
| 01 | ESCAVACAO MANUAL DE VALAS < 1 MTS. (OBRAS CIVIS) | M3 | 20,88 | R\$ 51,85 | R\$ 1.082,63 |
| 02 | ESCAVACAO MANUAL DE VALAS (30X50X240) (ELETRODUTOS) | M3 | 14,4 | R\$ 51,85 | R\$ 746,64 |
| 03 | PLACA DE OBRA PLOTADA EM CHAPA METÁLICA 26, AFIXADA EM CAVALETES DE | M2 | 2,25 | R\$ 395,34 | R\$ 889,52 |
| 04 | ACO CA-50 - 10,0 MM (3/8") - (OBRAS CIVIS) | KG | 52,66 | R\$ 11,87 | R\$ 625,07 |
| 05 | ACO CA-60, 4,2 MM OU 5,0 MM, DOBRADO E CORTADO | KG | 16,04 | R\$ 7,55 | R\$ 121,10 |
| 06 | ACO CA-50 - 6,3 MM (1/4") - (OBRAS CIVIS) | KG | 58,74 | R\$ 12,44 | R\$ 730,73 |
| 07 | ACO CA-50 A - 8,0 MM (5/16") - (OBRAS CIVIS) | KG | 117,38 | R\$ 12,00 | R\$ 1.408,56 |
| 08 | FORMA TABUA COM REAPROVEITAMENTO 2 VEZES - (OBRAS CIVIS) | M2 | 57,2 | R\$ 12,00 | R\$ 8.477,04 |
| 09 | PREPARO COM BETONEIRA E TRANSPORTE MANUAL DE CONCRETO FCK=25 MPA | M3 | 15,2 | R\$ 560,24 | R\$ 8.515,65 |
| 10 | LANÇAMENTO/APLICAÇÃO/ADENSAMENTO DE CONCRETO EM FUNDAÇÃO- (O.C.) | M3 | 15,2 | R\$ 42,12 | R\$ 640,22 |
| 11 | REFLETOR LED PARA CAMPO 1000W | UN D | 36 | R\$ 643,35 | R\$ 23.160,60 |
| 12 | ELETRODUTO PVC FLEXÍVEL - MANGUEIRA CORRUGADA REFORÇADA - DIAM. 75MM | M | 240 | R\$ 48,23 | R\$ 11.575,20 |
| 13 | ELETRODUTO PVC FLEXÍVEL - MANGUEIRA CORRUGADA REFORÇADA - DIAM.50MM | M | 75 | R\$ 22,32 | R\$ 1.674,00 |
| 14 | CABO FLEXÍVEL PVC (70° C), 0,6/1 KV, 16 MM2 | M | 510 | R\$ 19,47 | R\$ 9.929,70 |
| 15 | CABO DE COBRE NU 50 MM2 (2,25 M/KG) | M | 380 | R\$ 53,81 | R\$ 20.447,80 |
| 16 | CABO DE COBRE NU 35 MM2 (3,24 M/KG) | M | 120 | R\$ 41,51 | R\$ 4.981,20 |
| 17 | ABRAÇADEIRA METALICA TIPO "U" DIAM.1/2" | UN D | 120 | R\$ 0,94 | R\$ 112,80 |
| 18 | BASE METÁLICA PARA MASTRO 1.1/2" | UN D | 6 | R\$ 134,88 | R\$ 809,28 |
| 19 | CAIXA DE INSPECAO PARA ATERRAMENTO OU OUTRO USO, EM PVC, DN = 250 X 250 MM | UN D | 6 | R\$ 53,36 | R\$ 320,16 |
| 20 | CONECTOR BRONZE/LATAO SEM ANEL DE SOLDA, BOLSA X ROSCA F, 15 MM X 1/2" | UN D | 54 | R\$ 13,96 | R\$ 753,84 |
| 21 | CABO FLEXÍVEL PVC (70° C), 0,6/1 KV, 6 MM2 | M | 1542 | R\$ 8,84 | R\$ 13.631,28 |

| | | | | | |
|----------------------|---|---------|----|----------------------|--------------------------------|
| 2 2 | MASTRO 1 ½", COM 3 METROS, PARA SPDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2023 | UN D | 6 | R\$ 188,5 2 | R\$ 1.131,12 |
| 2 3 | MURETA DE MEDIÇÃO EM ALVENARIA 1 1/2 V.(35CM) REBOCADA, C/ PINTURA ACRÍLICA E LAJE EM CONCRETO 20MPA MALHA 8.0MM CADA 10CM REVESTIDA C/ARGAMASSA 1:3 C / IMPERMEABILIZANT | M2 | 3 | R\$ 522,9 3 | R\$ 1.568,79 |
| 2 4 | CAPTOR TIPO FRANKLIN PARA SPDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2023 | UN D | 6 | R\$ 157,2 7 | R\$ 943,62 |
| 2 5 | CAIXA DE PASSAGEM 30X30X40CM (MEDIDAS INTERNAS) COM TAMPA E DRENO BRITA | UN D | 9 | R\$ 179,5 4 | R\$ 1.615,86 |
| 2 6 | CURVA DE 90 GRAUS DE PVC RIGIDO DIAM. 1" | UN D | 6 | R\$ 10,19 | R\$ 61,14 |
| 2 7 | HASTE REVESTIDA COBRE (COPPERWELD) 5/8" X 2,40 M C/CONECTOR | UN D | 6 | R\$ 169,7 7 | R\$ 1.018,62 |
| 2 8 | QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE EMBUTIR EM PVC CB 36E - 80A | UN D | 7 | R\$ 440,7 2 | R\$ 3.085,04 |
| 2 9 | INTERRUPTOR DIFERENCIAL RESIDUAL (D.R.) BIPOLAR DE 25A-30mA | UN D | 16 | R\$ 128,8 4 | R\$ 2.061,44 |
| 3 0 | DISJUNTOR TRIPOLAR DE 10 A 35-A | UN D | 16 | R\$ 96,68 | R\$ 1.546,88 |
| 3 1 | CONTATOR TRIPOLAR - 25A, 500V NOMINAL, 220V COMANDO, CATEGORIA AC-3. | UN D | 12 | R\$ 293,5 6 | R\$ 3.522,72 |
| 3 2 | BOTOEIRA "LIGA-DESLIGA" PARA INSTALAÇÃO EM PORTA DE QUADRO | UN D | 6 | R\$ 67,49 | R\$ 404,94 |
| 3 3 | POSTE DE CONCRETO DT 18/1300 - SEM FUNDAÇÃO/CONCRETO (Fornecimento e Instalação) | UN D | 6 | R\$ 11.13 4,50 | R\$ 66.807,00 |
| 3 4 | INTERRUPTOR DIFERENCIAL RESIDUAL (D.R.) BIPOLAR DE 63A-30mA | UN D | 1 | R\$ 179,7 6 | R\$ 179,76 |
| 3 5 | DISPOSITIVO DE PROTEÇÃO CONTRA SURTOS (D.P.S.) 275V DE 90KA | UN D | 1 | R\$ 206,6 5 | R\$ 206,65 |
| 3 6 | INTERRUPTOR PARA QUADRO DE COMANDO | UN D | 6 | R\$ 23,94 | R\$ 143,64 |
| SUBTOTAL | | | | | R\$ 194.930,2 4 |
| TOTAL COM BDI | | | | | R\$ 243.992,1 2 |

08 – DECLARAÇÕES DO PROPONENTE

Ao assinar este Plano de Trabalho, o Proponente declara estar ciente e de acordo com as seguintes condições para o recebimento e a execução dos recursos da Transferência Especial:

8.1 - Uso dos Recursos – Os valores recebidos serão aplicados exclusivamente para a execução do objeto descrito neste Plano de Trabalho, observando as normas vigentes.

8.2 - Vedação de Aplicação em Despesas com Pessoal e Dívida Pública - O Proponente declara expressamente que não utilizará os recursos recebidos para pagamento de despesas com pessoal e encargos sociais, sejam relativos a ativos, inativos, pensionistas, ou para encargos referentes ao serviço da dívida.

8.3 - Suficiência de Recursos para Conclusão – O Proponente declara que os recursos orçamentários e financeiros disponíveis são suficientes para a conclusão do empreendimento ou, pelo menos, de uma etapa útil que garanta a funcionalidade e permita o imediato usufruto dos benefícios pela sociedade, nos termos do inciso X do art. 5º do Decreto nº 10.634, 31 de janeiro 2025.

8.4 - Notificação ao Controle Social – No prazo de até 30 (trinta) dias após o recebimento dos recursos, o Proponente notificará o conselho local ou instância de controle social correspondente, quando existente, sobre a aplicação dos valores, nos termos do §1º do art. 13 do Decreto nº 10.634, 31 de janeiro 2025.

8.5 - Relatório de Gestão – O Proponente compromete-se a elaborar e encaminhar à SERINT o Relatório de Gestão, que conterá as informações e documentos comprobatórios da aplicação dos recursos recebidos, em conformidade com o § 1º e § 2º, incisos I a V, do art. 14 do Decreto nº 10.634, 31 de janeiro 2025.

8.6 - Fiscalização e Controle – O Proponente reconhece que está sujeito à fiscalização pelos órgãos de controle competentes e compromete-se a fornecer todas as informações e documentos solicitados.

| 9 – PLANO DE APLICAÇÃO | | |
|--|--|--|
| CONCEDENTE (R\$) | PROPONENTE (R\$) | TOTAL (R\$) |
| R\$ 163.024,09 (cento e sessenta e três mil e vinte e quatro reais e nove centavos) | R\$ 89.968,03 (oitenta e nove mil novecentos e sessenta e oito reais e três centavos) | R\$ 243.992,12 (duzentos e quarenta e três mil novecentos e noventa e dois reais e doze centavos) |
| | | |

10 – PEDE-SE APROVAÇÃO

JÂNIO PACHECO

Prefeito Municipal, de Ipameri – GO

11 – APROVAÇÃO DA INTERVENIENTE

JOEL SANT'ANNA BRAGA FILHO

Secretaria de Estado de Indústria, Comércio e Serviços

12 – APROVAÇÃO DA CONCEDENTE

ARMANDO VERGILIO DOS SANTOS JUNIOR

Secretário de Estado de Relações Institucionais

GOIANIA, data da assinatura eletrônica.



Documento assinado eletronicamente por **JÂNIO PACHECO, Usuário Externo**, em 17/12/2025, às 16:55, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **ARMANDO VERGILIO DOS SANTOS JUNIOR, Secretário (a) de Estado**, em 17/12/2025, às 21:15, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **JÂNIO PACHECO, Usuário Externo**, em 18/12/2025, às 08:30, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **JOEL DE SANT ANNA BRAGA FILHO, Secretário (a)**, em 18/12/2025, às 18:14, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **83588211** e o código CRC **A827CD8B**.

GERÊNCIA DE CONVÊNIOS E ELABORAÇÃO DE INSTRUMENTOS
RUA 82, PALÁCIO PEDRO LUDOVICO TEIXEIRA, Nº 400 6º ANDAR - Bairro SETOR
CENTRAL - GOIANIA - GO - CEP 74015-908 - (32)3237-5851.



Referência: Processo nº 202500005014037



SEI 83588211